

Trabalho digno e inclusivo: Me-CDPD alerta para lacunas na revisão da lei laboral

Lisboa, 04 de setembro — O Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD) tornou pública a Recomendação n.º 05/2025, no âmbito do anteprojeto de revisão da legislação laboral. O documento chama a atenção para a ausência de garantias concretas que assegurem o direito das pessoas com deficiência a um trabalho digno, inclusivo e em igualdade de condições.

Ao ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2009, Portugal comprometeu-se a aplicar o artigo 27.º, que consagra o direito ao trabalho em ambientes acessíveis, abertos e livres de discriminação. A revisão em curso do Código do Trabalho representa, por isso, uma oportunidade decisiva para aproximar a lei portuguesa destes compromissos internacionais.

Da análise efetuada, o Me-CDPD conclui que o anteprojeto apresentado omite aspetos essenciais: desde a garantia de acessibilidade nos locais de trabalho e a implementação de adaptações razoáveis, até à proteção contra a discriminação múltipla. Destacam-se ainda lacunas no reforço do sistema de quotas, na valorização do teletrabalho como instrumento de inclusão, na proteção de cuidadores informais, no acesso a formação profissional inclusiva e na prevenção de despedimentos discriminatórios.

As recomendações foram dirigidas ao Primeiro-Ministro, à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, à Secretária de Estado da Inclusão e Ação Social, ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), ao Conselho Económico e Social, à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, a todos os grupos parlamentares e deputados únicos, bem como a diversas entidades de responsabilidade civil.

Entre as medidas propostas, o Me-CDPD defende:

- a inclusão explícita do direito à acessibilidade e a adaptações razoáveis no Código do Trabalho;
- o reforço do sistema de quotas, acompanhado de mecanismos eficazes de fiscalização e metas progressivas;
- a integração do regime de emprego apoiado no diploma laboral;
- a garantia de formação profissional acessível com recurso a tecnologias assistivas;
- a proteção laboral de cuidadores informais;

- a prevenção de despedimentos discriminatórios e a igualdade de direitos em matéria de horários, férias e parentalidade.

Destacam-se ainda a necessidade de políticas ativas de promoção do emprego digno, incluindo incentivos fiscais e planos obrigatórios de inclusão, bem como a criação de indicadores públicos que permitam monitorizar a evolução da inclusão laboral em Portugal.

Para o Me-CDPD, a revisão em curso não deve limitar-se a uma mera atualização técnica da legislação laboral, mas representar um avanço concreto no cumprimento dos direitos humanos, sociais e laborais das pessoas com deficiência. O Mecanismo reafirma a sua total disponibilidade para trabalhar em conjunto com os decisores políticos na elaboração de um Código de Trabalho que traduza, de forma efetiva, os princípios da igualdade e da justiça social.

Sobre o Me-CDPD

O Mecanismo de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD) é um organismo nacional independente, criado pela Lei n.º 71/2019, de 2 de setembro, em cumprimento do artigo 33.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada por Portugal em 2009). Funciona junto da Assembleia da República e tem como missão promover, proteger e monitorizar a implementação da Convenção, assegurando que a legislação e as políticas públicas respeitam e concretizam os direitos das pessoas com deficiência. Entre as suas atribuições, destacam-se a emissão de pareceres obrigatórios (não vinculativos) sobre propostas legislativas relevantes, a formulação de recomendações a entidades públicas e a proposta de alterações legislativas, garantindo a defesa plena e efetiva da inclusão e da igualdade de oportunidades.

Contacto da Agência | Addapters

André Arrátel Torrão, PR Communication
andre@addapters.com | 910 388 341
addapters.com | addapters.org | adstore.pt

Contacto Institucional

Sara Gésero Neto, Secretária Executiva
Saraneto.mecanismo@gmail.com | 938 186 446